



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)	05
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	06
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	07
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	08
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	09
NOTAS EXPLICATIVAS	10

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Cooperados da
Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Unimed Regional da Baixa Mogiana de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

Ápice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/0 -4



Paulo Rogério de Azevedo
Contador - CRC1SP 192.653/0 -5

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

ATIVO

		2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		105.530.339	94.963.525
Disponível	N.E.		
	5	24.605.292	16.211.974
Realizável		80.925.047	78.751.551
<u>Aplicações Financeiras</u>	6	<u>60.363.082</u>	<u>57.543.039</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		32.986.101	25.606.825
Aplicações Livres		27.376.981	31.936.214
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	7	<u>15.033.104</u>	<u>15.771.867</u>
Contraprestações Pecuniárias a Receber		8.095.598	8.496.867
Participações dos Beneficiários		1.428.377	1.094.081
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		5.509.129	6.180.919
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da OPS	8	1.874.502	285.393
Créditos Tributários e Previdenciários		324.037	320.956
Bens e Títulos a Receber	9	3.162.741	2.797.851
Despesas Antecipadas		163.827	146.502
Conta Corrente com Cooperados		3.753	1.885.943
ATIVO NÃO CIRCULANTE		36.185.925	32.138.032
Realizável a Longo Prazo		22.513.414	17.716.021
Aplicações Livres		275.800	275.800
Depósitos Judiciais e Fiscais	10	22.237.614	17.440.221
Investimentos	11	4.316.613	5.236.077
Participações Societárias pelo Método de Custo		4.316.613	5.236.077
Imobilizado	12	9.158.493	8.948.643
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		<u>7.877.312</u>	<u>3.919.842</u>
Imóveis - Não Hospitalares		7.877.312	3.919.842
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>		<u>1.281.181</u>	<u>1.238.874</u>
Hospitalares		58.516	69.404
Não Hospitalares		1.222.665	1.169.470
Imobilizações em curso		-	3.675.248
Outras Imobilizações		-	114.678
Intangível	13	197.405	237.291
TOTAL DO ATIVO		141.716.264	127.101.557

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

PASSIVO

		2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		41.043.430	37.988.090
	N.E.		
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	14	<u>32.679.463</u>	<u>29.031.034</u>
Provisão para Remissão		126.609	94.987
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		966.511	1.524.683
Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prest. Servs. Assistenciais		24.581.591	22.336.557
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados		7.004.752	5.074.807
<u>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</u>	15	<u>756.901</u>	<u>677.241</u>
Receita Antecipada de Contraprestações		159.316	128.672
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		597.585	548.569
Débitos com Operações de Assist. à Saúde Não Rel.c/PI.Saúde da OPS	16	1.609.363	1.413.444
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	17	3.410.176	3.304.192
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	18	220.187	179.868
Débitos Diversos	19	2.333.830	3.314.574
Conta Corrente de Cooperados		33.510	67.737
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		37.586.038	31.026.999
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>			
Provisão para Remissão	14	106.918	146.514
<u>Provisões</u>		<u>33.789.396</u>	<u>26.684.362</u>
Provisões para Tributos Diferidos		95.510	102.599
Provisões para Ações Judiciais	20	33.693.885	26.581.763
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	17	3.374.574	3.573.780
Empréstimos e Financiamentos à Pagar	18	270.368	490.555
Débitos Diversos	19	44.783	131.788
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		63.086.795	58.086.468
Capital Social	22	8.285.242	7.061.149
<u>Reservas</u>	23	<u>46.458.776</u>	<u>41.823.073</u>
Reservas de Reavaliação		871.978	894.426
Reservas de Sobras		45.586.798	40.928.647
<u>Resultado</u>			
Sobras Apuradas	24	8.342.777	9.202.246
TOTAL DO PASSIVO		141.716.264	127.101.557

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
(Em Reais)

	2 0 1 9	2 0 1 8
Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde	317.400.030	289.277.071
<u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>319.982.033</u>	<u>291.938.197</u>
Contraprestações Líquidas	319.974.059	291.841.337
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	7.974	96.859
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(2.582.004)	(2.661.125)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(261.245.686)	(235.463.367)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(259.315.741)	(236.769.254)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(1.929.945)	1.305.887
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	56.154.344	53.813.705
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	455.171	495.059
Receitas de Assistência à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da OPS	2.377.415	2.615.891
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	421.533	372.114
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	1.718.298	1.742.171
Outras Receitas Operacionais	237.584	501.606
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	(1.673.681)	(3.154.838)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(613.522)	(547.280)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(1.060.159)	(2.607.558)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da OPS	(18.269.174)	(18.349.448)
RESULTADO BRUTO	39.044.075	35.420.369
Despesas Administrativas	(30.088.156)	(31.249.580)
Resultado Financeiro Líquido	4.712.077	8.274.634
Receitas Financeiras	5.431.411	8.943.907
Despesas Financeiras	(719.334)	(669.272)
Resultado Patrimonial	(1.008.867)	1.402.896
Receitas Patrimoniais	408.262	1.424.229
Despesas Patrimoniais	(1.417.129)	(21.333)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	12.659.129	13.848.320
Imposto de Renda	(1.225.403)	(1.482.824)
Contribuição Social	(449.012)	(542.457)
RESULTADO LÍQUIDO	10.984.714	11.823.039

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
(Em Reais)

	Capital Social	Fundo de Reserva	Outras Reservas de Sobras	FATES	Reserva de Reavaliação	Reserva p/ Contingências	Sobras e (Perdas) Acumuladas	Total do Patrimônio
Saldos em 31 de dezembro de 2017	6.128.513	18.573.991	601.532	2.716.559	918.915	15.333.224	5.727.314	50.000.050
Destinação conf. A.G.O.:								
Incorporação de Sobras ao Capital Social	-	2.000.000	-	-	-	-	(2.000.000)	-
Incorporação de Juros ao Capital Social	735.421	-	-	-	-	-	-	735.421
Distribuição Sobras do Exercício	-	-	-	-	-	-	(3.727.314)	(3.727.314)
Movimentação no Exercício:								
Integralização Capital	237.427	-	-	-	-	-	-	237.427
Baixa de Capital	(40.212)	-	-	-	-	-	-	(40.212)
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(24.489)	-	-	(24.489)
Utilização do FATES	-	-	-	(70.117)	-	-	-	(70.117)
Resultado do Exercício:								
Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	-	11.823.039	11.823.039
Destinações Legais e Estatutárias:								
Fundo de Reserva – 10%	-	1.182.304	-	-	-	-	(1.182.304)	-
FATES – 5%	-	-	-	591.152	-	-	(591.152)	-
Provisão de Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	(847.338)	(847.338)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	7.061.149	21.756.295	601.532	3.237.594	894.426	15.333.224	9.202.246	58.086.468
Destinação conf. A.G.O.:								
Incorporação de Sobras ao Capital Social	-	3.200.000	-	-	-	-	(3.200.000)	-
Incorporação de Juros ao Capital Social	847.338	-	-	-	-	-	-	847.338
Distribuição Sobras do Exercício	-	-	-	-	-	-	(6.002.246)	(6.002.246)
Movimentação no Exercício:								
Integralização Capital	383.457	-	-	-	-	-	-	383.457
Baixa de Capital	(6.702)	-	-	-	-	-	-	(6.702)
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(22.448)	-	-	(22.448)
Utilização do FATES	-	-	-	(189.556)	-	-	-	(189.556)
Resultado do Exercício:								
Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	-	10.984.714	10.984.714
Destinações Legais e Estatutárias:								
Fundo de Reserva – 10%	-	1.098.471	-	-	-	-	(1.098.471)	-
FATES – 5%	-	-	-	549.236	-	-	(549.236)	-
Provisão de Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	(994.229)	(994.229)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.285.242	26.054.766	601.532	3.597.275	871.978	15.333.224	8.342.777	63.086.795

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em Reais)

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimentos de Planos de Saúde	333.522.575	310.894.791
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	1.333.511.628	1.082.991.754
(+) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	2.086.850	310.907
(+) Outros Recebimentos Operacionais	3.384.318	4.219.298
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Servs. Saúde	(272.795.645)	(256.518.587)
(-) Pagamentos de Comissões	-	(18.533)
(-) Pagamentos de Pessoal	(9.494.400)	(8.469.069)
(-) Pagamentos de Pró-Labore	(1.091.355)	(1.025.822)
(-) Pagamentos de Serv. de Terceiros	(4.103.489)	(2.884.663)
(-) Pagamentos de Tributos	(24.026.899)	(21.283.270)
(-) Pagamentos de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(3.690.734)	(3.480.104)
(-) Pagamentos de Aluguel	(126.493)	(193.753)
(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	(659.505)	(695.220)
(-) Aplicações Financeiras	(1.342.122.381)	(1.082.155.274)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(12.491.614)	(16.755.574)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.902.857	4.936.881
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	15.000	1.326.000
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	129.909	102.299
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(965.612)	(695.752)
(-) Pagamentos de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(4.320)	(110.807)
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	(180.653)	(115.773)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.005.676)	505.968
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Recebimentos de Empréstimos/Financiamentos	700.000	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Financiamento	-	-
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	(457.809)	(169.806)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	242.191	(169.806)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	1.139.372	5.273.043
Disponível - Saldo Inicial (*)	16.211.974	10.938.931
Disponível - Saldo Final (*)	24.605.292	16.211.974

(*) Estão correspondidos pelos saldos das contas de Caixa, Bancos Conta Depósito e Aplicações Liq. Imediata

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômica social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta com 418 associados, sendo 334 (trezentos e trinta e quatro) Médicos Cooperados - Pessoas Físicas e 84 (oitenta e quatro) Médicos Cooperados-Pessoas Jurídicas, Serviços de Medicina Preventiva, Serviço de Saúde Ocupacional, Núcleo Atendimento Primário a Saúde (Naps), Serviços Credenciados (Hospital, Clínicas, Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31184-7.

NOTA 3 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº 435 de 23.11.20186, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018. Conforme detalhado na nota explicativa nº 26, em razão das alterações nos registros contábeis por conta da adoção dos procedimentos de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde a partir de janeiro/2018, estabelecidos pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 430 de 07/12/2017, a comparabilidade em relação ao exercício de 2017 encontra-se prejudicada no que tange as contas descritas na mencionada nota.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed Regional da Baixa Mogiana estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 435/18 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 31/01/2020 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras detalhadas na nota explicativa nº 6, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos, líquidos de IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2019, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) da RN nº 435/2018 da Agência Nacional de Saúde, conforme disposto a seguir:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) Estoques

Os estoques descritos na nota nº 9-a, compostos basicamente materiais de consumo (Almoxarifado), são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R1) Resolução CPC 1170/09.

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de assembleias.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96.

Os encargos de depreciação estão sendo apurados com base na vida útil estimada dos bens, não possuindo a Entidade qualquer evidência que requeira ajuste relevante para perda por conta de redução do valor de recuperação dos mencionados ativos, consoante às premissas contidas no pronunciamento técnico CPC 27 e NBC TG 27(R3) – Resolução CFC nº 1177/09.

h) Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo em empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação.

i) Ativo Intangível

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição/incorrido, deduzidos da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R3) – Resolução CFC nº 1303/10.

j) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável consoante às premissas previstas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R3) – Resolução CFC nº 1292/10.

k) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas aplicáveis à Operadora Unimed Regional da Baixa Mogiana, compreendendo: Provisão para Remissão, Provisão para Eventos a Liquidar-PESL e Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, foram apuradas de acordo com as disposições estabelecidas na Resolução Normativa-RN nº 393 de 09 de dezembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS e estão detalhadas na nota explicativa nº 14.

l) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados tendo como base no CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

n) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e UnimedS por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados e a partir do exercício de 2012 realizada com base em Nota Técnica Atuarial aprovada, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 393 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

p) Normas Internacionais de Contabilidade

A Unimed Regional da Baixa Mogiana vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de Seguros e da ICPC-10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da Operadora no que não contrariarem a Resolução Normativa RN-ANS nº 435/2018, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando-se regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 5- DISPONÍVEL

Está representado por:

Descrição	2019	2018
Caixa	5.025	3.329
Banco Conta Depósitos (a)	2.147.226	1.009.549
Aplicação Liquidez Imediata (b)	22.453.042	15.199.096
TOTAL	24.605.292	16.211.974

(a) Composto por valores em conta corrente junto às seguintes instituições:

Instituição Financeira	2019	2018
Banco Itaú Unibanco S/A	5.713	8.393
Banco Santander Brasil S/A	29.422	19.983
Siccob – Sistema de Coop. de Crédito do Brasil	6.989	4.983
Sicredi Reg. da Baixa Mogiana	2.099.185	976.189
Unicred do Estado de São Paulo	5.916	-
TOTAL	2.147.226	1.009.549

(b) Composto por valores aplicados junto às seguintes instituições:

Instituição Financeira	2019	2018
Banco Itaú Unibanco S/A	1.213.400	4.478.347
Banco Santander Brasil S/A	21.239.642	10.720.749
TOTAL	22.453.042	15.199.096

NOTA 6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (representadas por quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (representadas basicamente por quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 419/2016, estão constituídas da seguinte forma:

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2019	2018
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		32.986.101	25.606.825
Sicredi	Soberano Saúde – FI RF LP ANS	8.355.327	7.967.995
Banco Itaú S/A	Itaú Unimed Renda Fixa FI	13.237.262	6.812.557
Santander	FI Ans II Renda Fixa Crédito Privado	6.702.892	6.372.626
Bancoob	Bancoob FI ANS RF CP	4.690.619	4.453.647
Aplicações Livres		27.376.981	31.936.214
Sicredi	Sicredinvest Flex – CDI	7.383.017	11.191.257
Banco Santander	CDB PROGRE	13.423.899	15.707.975
Sicredi	Sicredinvest Exclusivo – CDI	5.455.716	3.976.484
Bancoob	RDC – Longo Pós CDI	1.114.349	1.060.498
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		60.363.082	57.543.039

As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, considerando o valor e época da aplicação.

NOTA 7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

São compostos por:

Descrição	2019	2018
Contraprestações Pecuniárias a Receber	8.095.598	8.496.867
Faturas a Receber	8.174.274	9.975.652
Mensalidades a Receber e Contraprestações Pós Estabelecidos	9.375.257	6.914.598
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(9.453.933)	(8.393.249)
Participação dos Beneficiários	1.428.377	1.094.081
Participação dos Beneficiários	1.560.661	1.226.889
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(132.284)	(132.808)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	5.509.129	6.180.919
Contraprestação de Corresp. Assumida – Preço Preestabelecido	25.849	20.280
Contraprestação de Corresp. Assumida – Preço Pós-estabelecido	5.487.516	6.164.874
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(4.235)	(4.235)
TOTAL	15.033.104	15.771.867

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Composição:

Descrição	2019	2018
Contas a Receber de Prest. Serviços Médicos – Hospitalares	3.096	7.309
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	2.947.387	1.353.189
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(1.075.981)	(1.075.981)
Outros Créditos a Receber	-	876
TOTAL	1.874.502	285.393

NOTA 9 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Descrição		2019	2018
Estoque	(a)	156.524	131.797
Títulos a Receber	(b)	61.600	74.707
Imóveis à Venda	(c)	542.707	542.707
Outros Créditos a Receber	(d)	2.401.911	2.048.640
TOTAL		3.162.741	2.797.851

(a) Estoques – Compostos por itens do almoxarifado;

(b) Títulos a Receber - Composição:

Descrição	2019	2018
Cheques a Depositar	61.599	74.707
Cheques em Cobrança Jurídica	26.856	26.856
Outros Títulos à Receber (b.1)	2.454.536	2.454.536
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(2.481.391)	(2.481.391)
TOTAL	61.600	74.707

(b.1) Refere-se a instrumento de cessão de crédito firmado entre a FESP – Federação das Unimed's do Estado de São Paulo e a Unimed Regional da Baixa Mogiana correspondente a saldo a receber de créditos inadimplentes junto à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu por conta da prestação de serviços de assistência à saúde, sobre o qual encontra-se constituída provisão para cobertura de eventuais perdas sobre o total do crédito envolvido.

- (c) Referentes a dois terrenos situados no bairro Pedregulhal (AGE de 30/11/2012) bem como uma chácara denominada Clube Social (AGO de 23/03/2017) destinados à venda após deliberação dos Cooperados.

(d) Outros Créditos a Receber:

Descrição	2 0 1 9		2 0 1 8
<i>Adiantamento a Funcionários</i>	83.430		57.381
<i>Adiantamentos Diversos</i>	1.521.253	(d.1)	1.203.500
<i>Outros Créditos ou Bens a Receber</i>	797.228	(d.2)	787.759
TOTAL	2.401.911		2.048.640

(d.1) Composto basicamente por adiantamentos à Recursos Credenciados descritos a seguir :

Descrição	2 0 1 9	2 0 1 8
<i>Santa Casa de Misericórdia Mogi Guaçu</i>	609.651	700.000
<i>H Médicos Associados de Mogi Mirim</i>	507.201	500.000
<i>Irmandade. Santa Casa de Itapira</i>	400.000	-
<i>Outros Prestadores de Assistência a Saúde</i>	4.401	3.500
Total	1.521.253	1.203.500

(d.2) Correspondem a valores adiantados para garantia de execução contratual atualizado conforme contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

NOTA 10 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Representado por:

Descrição		2 0 1 9	2 0 1 8
Depósitos Judiciais – ISSQN Mogi Mirim	(a)	6.840.722	6.522.920
Depósitos Judiciais – ISSQN Itapira	(b)	6.055.103	4.339.380
Depósitos Judiciais – ISSQN Mogi Guaçu	(c)	6.857.311	4.694.641
Depósitos Judiciais – ISSQN Estiva Gerbi	(d)	546.682	371.039
Depósitos Judiciais – Autuações do CADE	(e)	189.837	189.837
Depósitos Judiciais – Cíveis	(f)	1.600.094	1.175.316
Outros Depósitos	(g)	147.865	147.087
TOTAL		22.237.614	17.440.221

- (a) Depósitos judiciais atualizados até 31/12/2019, realizados para fazer face à garantia da ação declaratória com pedido de tutela antecipada objetivando afastar a obrigatoriedade de recolher o ISS sobre os atos Cooperativos ao Município de Mogi Mirim compreendendo o período de 02/2006 a 08/2010. Correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 20-a);
- (b) Depósitos judiciais atualizados até 31/12/2019, realizados para fazer face à garantia da ação declaratória com pedido de tutela antecipada, objetivando afastar a obrigatoriedade de recolher o ISS sobre os atos Cooperativos ao Município de Itapira compreendendo o período de 05/2015 a 12/2019. Correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 20-b);
- (c) Depósitos judiciais atualizados até 31/12/2019, realizados para fazer face à garantia da ação declaratória com pedido de tutela antecipada, objetivando afastar a obrigatoriedade de recolher o ISS sobre os atos Cooperativos ao Município de Mogi Guaçu do período de 12/2015 a 12/2019. Correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 20-c);

- (d) Depósitos judiciais atualizados até 31/12/2019, realizados para fazer face à garantia da ação declaratória com pedido de tutela antecipada, objetivando afastar a obrigatoriedade de recolher o ISS sobre os atos Cooperativos ao Município de Estiva Gerbi do período de 05/2016 a 12/2019. Correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 20-d);
- (e) Depósitos judiciais interpostos por bloqueio judicial do Banco Santander inicialmente como garantia aos processos movidos pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômico – CADE. Em 2014 foi encerrado o processo, mediante o pagamento de R\$ 105.019, sendo transferido o saldo remanescente dos depósitos para a conta bancária da executada, restando o respectivo valor no aguardo do desbloqueio em conta corrente bancária;
- (f) Depósitos destinados a fazer frente a contestações de ações movidas por beneficiários de planos de saúde, que objetivam a cobertura de procedimentos não cobertos contratualmente, indenizações, anulação de reajustes, dentre outros. Correspondidos por provisão apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 20-g);
- (g) Correspondente a depósitos judiciais relativos a ações cíveis e trabalhistas que aguardam final decisão. (INSS R\$ 19.000, ANS R\$ 147.865, Trabalhistas R\$ 4.200).

NOTA 11 – INVESTIMENTOS

	Saldos em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2019
Participações em Operadoras e Rede Assistencial				
Central Nacional Unimed	332.591	304.965	-	637.556
Unimed Centro Paulista – Federação	805.573	-	-	805.573
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo	1.402.264	47.484	-	1.449.748
	2.540.428	352.449	-	2.892.877
Participações em Instituições Reguladas				
Sicredi Reg. Baixa Mogiana -	276.567	27.711	-	304.278
Sicoob – Sist. Coop. Créd. do Brasil	3.600	2.217	(2.003)	3.814
Unicred do Estado de São Paulo	-	4.320	-	4.320
Unimed Seguradora S.A. (*)	39.042	3.846	(17.284)	25.604
	319.209	38.094	(19.287)	338.016
Outras Participações				
Unimed Participações S/C Ltda. (*)	2.376.440	271.772	(1.562.492)	1.085.719
	2.376.440	271.772	(1.562.492)	1.085.719
TOTAL	5.236.077	662.315	(1.581.779)	4.316.613

(*) As baixas se referem à reestruturação societária ocorrida, passando os investimentos a serem reconhecidos pelo método de custo a partir de 2.019.

NOTA 12 – IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2019 foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2019	
CUSTO ACUMULADO					
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares					
Terrenos e Edificações	4.527.998	4.103.919	-	8.631.917	
Bens Móveis - Hospitalares					
Móveis e Utensílios	125.381	-	-	125.381	
Bens Móveis - Não Hospitalares					
Móveis e Utensílios	647.589	139.331	(4.967)	781.953	
Maquinários e Equipamentos	35.975	99.800	-	135.775	
Equipamentos de Informática	1.827.082	106.057	(22.342)	1.910.797	
Veículos	465.076	41.046	(31.763)	474.359	
Instalações	298.625	-	-	298.625	
Imobilizações em curso					
Imóveis em Construção	3.675.248	428.885	(4.104.133)	-	
Outras Imobilizações – Não Hospitalares					
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	174.328	-	(174.328)	-	
	11.777.302	4.919.038	(4.337.533)	12.358.807	
(-) DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
Imóveis de Uso Próprio - Não Hosp.	Tx Depreciação:				
Edificações	2,5% a 4% a.a.	(608.156)	(146.448)	-	(754.604)
Bens Móveis - Hospitalares					
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(55.977)	(10.888)	-	(66.865)
Bens Móveis - Não Hospitalares					
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(442.005)	(46.557)	4.394	(484.168)
Maquinários e Equipamentos	10% a.a.	(31.834)	(6.806)	-	(38.640)
Equipamentos de Informática	20% a.a.	(1.057.493)	(208.941)	22.132	(1.244.302)
Veículos	20% a.a.	(350.426)	(40.092)	31.763	(358.755)
Instalações	10% a.a.	(223.119)	(29.861)	-	(252.980)
Outras Imobilizações – Não Hospitalares					
Benfeitorias em Imóveis Terceiros		(59.650)	(2.489)	62.139	-
	(2.828.660)	(492.082)	120.428	(3.200.314)	
Imobilizado Líquido	8.948.643	4.426.956	(4.217.105)	9.158.493	

NOTA 13 – INTANGÍVEL

	Saldos em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2019
Custo Acumulado				
Softwares e Aplicativos	314.621	15.480	-	330.101
Amortização Acumulada				
Softwares e Aplicativos	(77.330)	(55.366)	-	(132.696)
Intangível Líquido	237.291	(39.886)	-	197.405

NOTA 14 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Composição:

Descrição		2019	2018
Provisão para Remissão – Passivo Circulante	(a)	126.609	94.987
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	(b)	966.511	1.524.683
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prest.Servs.Assist.	(c)	24.581.591	22.336.557
Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	(d)	7.004.752	5.074.807
Subtotal		32.679.462	29.031.034
Provisão para Remissão – Passivo Não Circulante	(a)	106.918	146.514
TOTAL		32.786.380	29.177.548

- (a) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada de acordo com metodologia própria aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS;

Atuária Responsável: Magali Rodrigues Zeller – MIBA nº 0687
AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial Ltda. CIBA nº 080

- (b) Provisão constituída para fazer frente às despesas assistenciais de usuários da Unimed Regional da Baixa Mogiana por conta de atendimentos na rede do Sistema Único de Saúde, cujo valor apurado tem como base as cobranças através de GRU's e as ABI's emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS;.

- (c) Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, composta da seguinte forma:

Descrição	2019			Total 2018
	Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós- Estabelecido	Total 2019	
Produção Cooperados	6.054.938	1.762.701	7.817.639	7.696.513
Hospitais	6.714.353	3.316.681	10.031.034	8.878.139
Clínicas	2.085.677	496.955	2.582.632	2.515.019
Laboratórios	1.173.368	365.753	1.539.121	1.349.186
Intercâmbio- Unimed's	369.590	-	369.590	268.564
Fornecedores – O.P.M.E.	2.241.575	-	2.241.575	1.629.136
TOTAL	18.639.501	5.942.090	24.581.591	22.336.557

- (d) Provisão constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa-RN nº 393/2015, expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente, apurada com base em metodologia contida em Nota Técnica Atuarial, aprovada através do Ofício nº 1720/2015/GGAME(COATU)DIOPE/ANS datado de 23.09.2015 expedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, correspondendo em 31 de dezembro de 2019 à totalidade da provisão exigida, conforme regras previstas no mencionado dispositivo normativo.

Atuária Responsável: Sra. Magali Rodrigues Zeller – MIBA nº0687
AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial Ltda. CIBA nº 080

NOTA 15 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2019	2018
Contraprestação Pecuniária a Restituir	159.317	128.672
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida (a)	597.585	548.569
TOTAL	756.901	677.241

(a) Registro correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, por conta da transferência de beneficiários da Unimed Regional da Baixa Mogiana para outras operadoras Unimed em preço pós-estabelecido, pelo atendimento em intercâmbio-habitual.

NOTA 16 – DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos a beneficiários de outras operadoras Unimed na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	2019	2018
Clínicas	52.353	89.454
Hospitais	1.288.450	777.999
Laboratórios	45.974	53.594
Médicos Cooperados	222.586	492.397
TOTAL	1.609.363	1.413.444

NOTA 17 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Composição:

Descrição		2019	2018
Passivo Circulante			
Tributos e Contribuições a Recolher		635.563	480.913
Retenções de Impostos e Contribuições		1.862.230	1.927.982
<u>Parcelamento de Tributos e Contribuições a Recolher</u>		<u>912.384</u>	<u>895.296</u>
<i>Imposto de Renda</i>	(a)	237.343	260.608
<i>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido- CSSL</i>	(a)	134.169	93.816
<i>Imposto sobre Serviços - ISSQN MG - Dação Serviços</i>	(b)	540.872	540.872
Subtotal – Passivo Circulante		3.410.176	3.304.192
Passivo Não Circulante			
<u>Parcelamento de Tributos e Contribuições a Recolher</u>			
<i>Imposto de Renda</i>	(a)	2.155.868	2.627.800
<i>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido- CSSL</i>	(a)	1.218.705	945.980
Subtotal – Passivo Não Circulante		3.374.574	3.573.780
TOTAL GERAL		6.784.750	6.877.972

(a) Parcelamento correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, correspondentes aos exercícios de 2013 a 2016, apurados sobre resultados de operações classificadas como Atos Não Cooperativos, objeto de adesão ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária), consolidado pela Receita Federal do Brasil em 12/2019 em 150 meses, restando o saldo a recolher de 121 parcelas.

(b) Imposto Sobre Serviços (ISSQN) incidente sobre as operações da Cooperativa, relativos ao período de 2003 a 2008, reconhecidos e consolidados junto ao fisco municipal em 2011. Durante o exercício foram quitados os valores em parcelamento, enquanto a Unimed aguarda análise da Prefeitura do Município de Mogi Guaçu em relação à dação de serviços já realizados pela Operadora, em abatimento do valor da dívida, conforme permitido pela Lei Municipal 4.620, de 02 de setembro de 2010.

NOTA 18 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS À PAGAR

Descrição	Tx. Juros	2 0 1 9	2 0 1 8
Outros Empréstimos			-
Leasing HP Financial Services (a)	3,9% a.m	267.502	245.210
(-) Despesas à Incorrer		(47.315)	(65.342)
		220.187	179.868
Leasing HP Financial Services (a)	3,9% a.m	289.794	557.296
(-) Despesas à Incorrer		(19.426)	(66.741)
		270.368	490.555
TOTAL		490.555	670.423

(a) Financiamento em 12/2019 de servidor, através de arrendamento Mercantil, em 36 parcelas, conforme contrato 4423286244133000BRA1.

NOTA 19 – DÉBITOS DIVERSOS

Estão representados por:

Descrição	2 0 1 9	2 0 1 8
Circulante		
Obrigações com Pessoal	679.317	674.092
Fornecedores	282.759	1.271.240
Depósito de Terceiros	93.587	106.539
Outros Débitos	1.278.167	1.262.703
Total Circulante	2.333.830	3.314.574
Não Circulante		
Outros Débitos	44.783	131.788
Total Não Circulante	44.783	131.788
TOTAL DÉBITOS DIVERSOS	2.378.613	3.446.362

NOTA 20 – PROVISÕES DE AÇÕES JUDICIAIS – LONGO PRAZO

Descrição		2 0 1 9	2 0 1 8
ISSQN - Mogi Mirim - Ação Declaratória	(a)	6.840.722	6.522.920
ISSQN - Itapira – Ação Declaratória	(b)	6.195.783	4.451.585
ISSQN - Mogi Guaçu - Ação Declaratória	(c)	7.024.840	4.827.572
ISSQN - Estiva Gerbi - Ação Declaratória	(d)	560.949	386.125
ISSQN - Mogi Mirim - Ação Declaratória	(e)	7.242.498	4.894.550
Provisão para IRPJ e CSLL - 2013 a 2016	(f)	3.650.235	3.650.235
Provisão para Ações Cíveis	(g)	1.899.589	1.603.619
Provisão para Multas Administrativas – ANS		33.369	33.369
Provisão Ações Tributárias - ANS		245.899	211.788
TOTAL		33.693.885	26.581.763

- (a) Refere-se a saldo remanescente de provisão constituída sobre lançamentos fiscais realizados pela Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim, representado por ação declaratória visando a não incidência do tributo municipal (ISSQN) sobre as operações da Cooperativa compreendendo o período 02/2006 a 08/2010, cujos valores estão correspondidos por depósitos judiciais (vide nota nº 10-a), que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário;
- (b) Refere-se a valores representados por ação declaratória visando a não incidência do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Itapira sobre as operações da Cooperativa compreendendo o período de 05/2015 a 12/2019, cujos valores estão correspondidos por depósitos judiciais (vide nota nº 10-b), que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário;
- (c) Refere-se a valores representados por ação declaratória visando a não incidência do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu sobre as operações da Cooperativa compreendendo o período de 12/2015 a 12/2019, cujos valores estão correspondidos por depósitos judiciais (vide nota nº 10-c), que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário;

- (d) Refere-se a valores representados por ação declaratória visando a não incidência do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi sobre as operações da Cooperativa compreendendo o período de 05/2016 a 12/2019, cujos valores estão correspondidos por depósitos judiciais (vide nota nº 10-d), que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário;
- (e) Refere-se a valores provisionados do tributo municipal (ISSQN) – Prefeitura Municipal de Mogi Mirim compreendendo o período não prescrito (12/2014 a 12/2019), cuja exigibilidade é objeto de contestação judicial através de ação declaratória visando a não incidência do tributo (vide nota nº 20-a);
- (f) Provisão de tributos (IRPJ e CSLL) que foram objeto de compensação por intermédio de PER/DCOMP, mantida conservadoramente até a efetiva homologação dos respectivos procedimentos;
- (g) Tratam-se de provisões conservadoramente constituídas sobre processos judiciais representados por ações cíveis diversas, destacando aquelas que objetivam o custeio de procedimentos e tratamentos não cobertos pelos planos de saúde comercializados e recebimentos de indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, para as quais nossa assessoria jurídica considera como prováveis as chances de perdas nas respectivas ações. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao seu desfecho e prazo.

NOTA 21 – OUTRAS CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Encontram-se em andamento contra a Cooperativa, várias ações de natureza cível que visam recebimento de indenização por danos materiais e morais por negativa de atendimento não coberto contratualmente, obrigação de fazer, restituição de valores de despesas médico-hospitalares, anulação de cláusula contratual, ação popular, dentre outras, cujos valores atribuídos às causas somam o montante de **R\$ 37.208.120** (R\$ 17.413.388 em 2018), sobre as quais nossos Assessores Jurídicos classificam como **possíveis** os riscos de perdas por parte da Cooperativa nas respectivas demandas.

Respalhada pela opinião de nossos assessores jurídicos e, tendo em vista a fase em que se encontram os respectivos processos, a Administração decidiu no momento por não constituir provisão sobre os valores envolvidos, haja vista que os valores atribuídos às causas não são considerados líquidos e certos, uma vez que pela natureza dos processos, eventuais ônus à Cooperativa nos processos, caso aplicável, somente serão mensurados pelo juízo em caso de sentenças desfavoráveis e definitivas.

NOTA 22 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2019 é de **R\$ 8.285.242** (Oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

Com a reforma do estatuto realizada em 02/07/2018 a cooperativa passou a admitir a cooperação da pessoa jurídica, conforme Item III associados, artigo 3º e parágrafos 2º e 3º desde que exista cooperado na modalidade pessoa física.

No exercício de 2019 a movimentação de cooperados foi a seguinte:

Posição em 31/12/2018	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2019
332	3	(1)	334
86	-	(2)	84

Conforme artigo 51 - inciso "c" do Estatuto Social da Cooperativa, na ocorrência de sobras, será deduzido o montante igual a taxa de 12% sobre o capital integralizado, em forma de juros, que totalizaram **R\$ 994.229** (Novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais).

NOTA 23 – RESERVAS DE SOBRAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Fundo de Reserva - 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2019 está representado pelo valor de **R\$ 1.098.471** (Um milhão, noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais), que somadas às destinações e incorporações ocorridas em exercícios anteriores, perfaz o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2019 no montante de **R\$ 26.054.766** (Vinte e seis milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais), destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza.

FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que em 2019 está representado pelo valor de **R\$ 549.236** (Quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais), perfazendo o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2019 no montante de **R\$ 3.597.275** (Três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), destinado a prestar assistência aos cooperados.

Outras Reservas de Sobras – Está representada pelo valor de **R\$ 601.532** (Seiscentos e um mil, quinhentos e trinta e dois reais), referente à transferência do saldo da correção monetária do balanço, nos termos da Resolução CNC nº 27, a qual é indivisível para fins de distribuição.

Reserva de Reavaliação – Decorrente de reavaliações dos Imóveis e Terrenos realizadas em 2006 e 2007, totalizando em 31.12.2019 o saldo remanescente de **R\$ 871.978** (Oitocentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais).

Reserva para Contingências – Reserva constituída conforme deliberação das Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em 2013 e 2017, destinada a fazer face a eventuais contenciosos de natureza tributária que possam incorrer contra a Cooperativa, totalizando em 31 de dezembro de 2019 o saldo acumulado de **R\$ 15.333.224** (Quinze milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais).

NOTA 24 – RESULTADO

Sobras Líquidas após destinações de fundos, reservas e juros remuneratórios conforme dispositivos legais e estatutários totalizando o montante de **R\$ 8.342.777** (Oito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais).

NOTA 25 – SEGUROS

Os imóveis que possuem seguros contratados, estão representados por:

Seguradora	Local	Valor de Cobertura	Vigência
Unimed Seguros	Av. Mogi Mirim nº 2679	R\$ 400.000	16/07/2019 a 16/07/2020
Unimed Seguros	Rua Domingos Sinico nº 200	R\$ 500.000	08/04/2019 a 08/04/2020
Unimed Seguros	Rua Domingos Sinico nº 211	R\$ 480.000	29/07/2019 a 29/07/2020
Unimed Seguros	Rua Domingos Sinico nº 201	R\$ 159.900	07/05/2019 a 07/05/2020
Unimed Seguros	Rua Rui Barbosa nº 688	R\$ 50.000	10/04/2019 a 10/04/2020

NOTA 26 - COMPARTILHAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS ENTRE OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Informações sobre Corresp. Cedida e Corresp. Assumida em 2018 e 2019

A Unimed Regional da Baixada Mogiana, conforme requerido pela RN 430, de 07 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN nº 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 411X1.

O principal objetivo da segregação de valores é a necessidade de desdobramento de saldos contábeis de 2018 de acordo com a abertura de contas contábeis implantada para 2019 pela RN nº 435/2018, para subsidiar o cálculo da variação das Despesas Assistenciais - VDA, para apuração do índice máximo de reajuste dos planos de assistência à saúde individuais e familiares, em atendimento à recomendação constante no item 74 da Nota Técnica nº 10/2019/COGIS/SUCIS/SEAE/SEPEC-ME do Ministério da Economia:

- a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.
- b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 411X1 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018;

A segregação da escrituração contábil dos lançamentos da corresponsabilidade, para atender o normativo vigente, conforme quadros para demonstrativos:

Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hospitalar (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em Preço Prestabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-estabelecido	
	2018	2019	2018	2019
1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	12.995.124,04	14.889.141,96	4.607.807,42	6.054.207,99
1.1 – Planos Individual/Familiares antes da Lei	-	-	-	-
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	-	-	766.881,47	900.496,37
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	246.473,18	357.869,17	188.155,57
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	123.863,27	507.024,54	1.303.034,01
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	135.903,69	391.100,51	264.730,61
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	12.995.124,04	14.382.901,82	2.584.931,73	3.397.791,43
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	-	-	186.031,87	422.250,91
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	6,37	-
2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	185.885,08	421.065,08
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	50,36	76,40
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	90,06	1.109,43
Total	12.995.124,04	14.889.141,96	4.793.839,29	6.476.458,90

Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência a saúde médico Hospitalar (grupo 411x1)	Carteira Própria (Beneficiários da Operadora)		Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras Operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	173.489.427,82	185.243.407,39	519.503,90	886.472,37
1.1 – Planos Individual/Familiares antes da Lei				
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	28.960.460,61	32.287.389,35		
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	13.514.547,40	12.940.822,53		
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	19.147.240,91	20.733.794,53		
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	14.769.493,40	13.530.534,23		
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	97.097.685,50	105.750.866,75	519.503,90	
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	7.025.295,07	7.417.806,18	55.325.553,75	64.995.176,77
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	240,43			
2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	7.019.751,77	6.700.578,45		
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	1.901,89	4.260,08		
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	3.400,98	712.967,65	55.325.553,75	
Total	180.514.722,89	192.661.213,57	55.845.057,65	65.881.649,14

NOTA 27 - EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Em conformidade ao Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS de 01.11.2013 da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, apresentamos a seguir, as informações dos eventos indenizáveis dos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento):

COBERTURA ASSISTENCIAL PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2019

COBERTURA ASSISTENCIAL - PRÉ PAGAMENTO - INDIVIDUAL OU FAMILIAR - REGULAMENTADO

	CONSULTA MÉDICA	EXAMES	TERAPIAS	INTERNAÇÕES	OUTROS ATENDIMENTOS	DEMAIS DESPESAS	TOTAL
REDE PRÓPRIA	4.393.726,49	1.973.597,76	1.043.334,27	2.137.094,71	405.212,11	194.140,70	10.147.106,04
REDE CONTRATADA	457.625,59	4.293.663,27	2.394.970,16	9.049.686,19	1.311.164,88	239.365,75	17.746.475,84
INTERCÂMBIO EVENTUAL	109.633,83	134.490,02	66.865,09	1.154.810,59	270.796,01	13.699,44	1.750.294,98
REEMBOLSO	-	-	-	-	-	2.884.386,87	2.884.386,87
(-) GLOSAS	-	-	-	(70.093,81)	-	-	(70.093,81)
TOTAL	4.960.985,91	6.401.751,05	3.505.169,52	12.271.497,68	1.987.173,00	3.331.592,76	32.458.169,92



Dr. Dilvo Ferreira Lopes
RG nº 50.877.908-X
Diretor Presidente



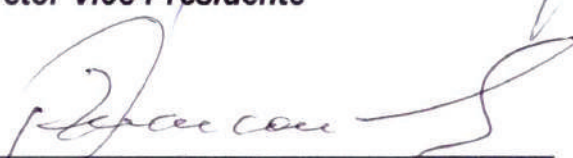
João Batista Cezarino
CRC 191.409/O-1
Contador



Dr. Edmilson José de Souza
Diretor Vice-Presidente



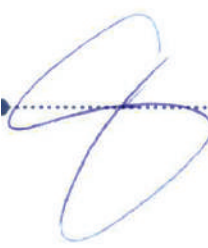

Dr. Raji Rezek Ajub
Diretor Superintendente



Dr. Antônio Fernando Zétula Marcondes
Diretor Secretário



Gustavo Dal Bão Filho
Diretor Adm. Financeiro





Parecer Atuarial para Assinatura de Balanço

Mogi das Cruzes, 31 de janeiro de 2020.

Aos
Administradores e Cooperados da Unimed Regional da Baixa Mogiana.

Na qualidade de atuária responsável pela Unimed Regional da Baixa Mogiana Cooperativa de Trabalho Médico, registrada na ANS sob o nº 31.184-7, observando o disposto no Item 6.3.10 do Anexo 1 da Resolução Normativa nº322 de 27/03/2013. Apresentamos parecer sobre as provisões técnicas constituídas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP aprovada pela ANS, considerando a data base de 31/12/2019:

Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA: Calculada pela metodologia de avaliação dos fatores de crescimento por triângulo de Run-Off, constante da Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS em 23/09/2015, por meio do ofício nº 1720/2015/GGAME(COATU)/DIOPE/ANS.

Provisão para Remissão: Calculada pela metodologia de Repartição de Capital de Cobertura, conforme previsto na Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS em 26/06/2006, por meio do ofício nº 2103/2006/DIR.ADJ.(GEAOP)/DIOPE/ANS/MS.

Aplicamos a metodologia prevista em nota técnica para cálculo das provisões acima especificadas, de acordo com as normas, princípios e os padrões exigidos pela Ciência Atuarial, e estimamos os seguintes valores:

PROVISÕES TÉCNICAS PREVISTAS EM NTAP	VALOR EXIGIDO (R\$)
PEONA	R\$ 7.004.751,60
REMISSÃO – PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	233.527,45
CURTO PRAZO	126.609,35
LONGO PRAZO	106.918,10

Verificamos que o valor contabilizado para a Provisão para Remissão e para a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA são suficientes para cobrir o valor total calculado.

Ressaltamos que a responsabilidade da atuária que assina este parecer está limitada à Provisão para Remissão e à Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, constituídas por metodologia atuarial em nota técnica com a base de dados disponibilizada e de responsabilidade da Operadora.

Atenciosamente,


Magali Rodrigues Zeller
Atuária MIBA nº 687

Rua: Princesa Isabel de Bragança, 235, cj. 1307

CEP 08710-460 - Mogi das Cruzes - SP - Brasil

tel. 55 11 4798 2562 - fax. 55 11 4726 5901

www.atservice.com.br | atuarial@atservice.com.br

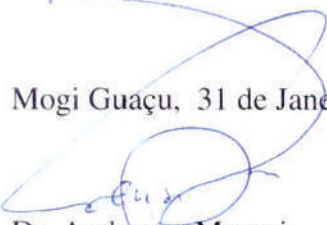
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da **Unimed Regional da Baixa Mogiana - Cooperativa de Trabalho Médico**, no exercício de nossas atividades legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas do Exercício, a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa, do **Exercício de 2019**, bem como os documentos e saldos figurantes, tendo apurado os Resultados abaixo relacionados:


- ✓ **Sobras operacionais no exercício de R\$ 8.342.777, (Oito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete Reais);**

Constatamos tudo exato e em perfeita ordem e recomendamos a aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.

Mogi Guaçu, 31 de Janeiro de 2020




Dr. Anderson Morosi
Conselheiro



Dra Fabiana Sinisgalli Romanello Rezende
Conselheira



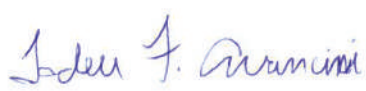
Dr. Fernando Donizeti da Cunha
Conselheiro



Dr. João Conrado Bueno dos Reis
Conselheiro Coordenador



Dr. Marcelo Fernando Galloro
Conselheiro



Dr. Tadeu Fernando Avancini
Conselheiro Secretário





ANS - n.º 311847